



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

(Art. 22, § 3º, e Art. 103 da Lei nº 14.133/2021)

A presente Matriz de Alocação de Riscos estabelece as responsabilidades pelas ocorrências supervenientes à assinatura do contrato que possam impactar seu equilíbrio econômico-financeiro, definindo as ações de prevenção e mitigação a serem adotadas pelas partes.

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
RISCOS DE ENGENHARIA / PROJETO					
Deficiências no Projeto Básico	Ocorrência de erros, omissões ou inconsistências no Projeto Básico que demandem alterações, aditivos contratuais ou retrabalho.	Média	Médio	Revisão detalhada do Projeto Básico pela equipe técnica da Contratada antes do início da obra. Comunicação imediata à fiscalização sobre qualquer inconsistência identificada.	Contratante (pela elaboração) / Contratada (pela verificação)
Condições do Subsolo Imprevistas	Encontro de rochas, lençol freático em nível diferente do previsto ou solo com baixa capacidade de suporte não identificados na sondagem.	Baixa	Alto	Realização de sondagem a percussão (SPT) conforme previsto no projeto. Previsão de rubricas para eventuais serviços extras de fundação.	Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



RISCOS DE EXECUÇÃO					
Atraso na Execução da Obra	Não cumprimento do cronograma físico-financeiro por parte da Contratada.	Média	Alto	Fiscalização rigorosa do cronograma. Aplicação de sanções contratuais por atraso. Exigência de plano de ação da Contratada para recuperação de prazos.	Contratada
Baixa Qualidade dos Serviços ou Materiais	Utilização de materiais de qualidade inferior à especificada ou execução de serviços em desacordo com as normas técnicas.	Média	Alto	Fiscalização contínua da obra. Exigência de certificados de qualidade dos materiais. Realização de ensaios tecnológicos. Rejeição de serviços não conformes.	Contratada
Acidentes de Trabalho	Ocorrência de acidentes com trabalhadores no canteiro de obras.	Baixa	Alto	Exigência e fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho. Uso obrigatório de EPIs e EPCs.	Contratada
RISCOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS					
Atraso nos Pagamentos	Atraso da Administração no pagamento	Baixa	Médio	Previsão orçamentária e financeira completa.	Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



	das medições aprovadas.			Processamento célere das medições e faturas pela Administração.	
Variação Extraordinária de Preços	Aumento imprevisível e substancial nos custos de insumos e mão de obra, que cause desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Baixa	Alto	Aplicação dos mecanismos de reajuste e repactuação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, mediante comprovação da variação extraordinária.	Compartilhado
RISCOS EXTERNOS (FORÇA MAIOR / CASO FORTUITO)					
Condições Climáticas Adversas	Chuvas intensas e prolongadas que impeçam a execução de serviços externos (fundações, concretagem, etc.).	Média	Médio	Acompanhamento das previsões meteorológicas para planejamento das atividades. Registro diário das condições climáticas no Diário de Obras para justificar eventuais prorrogações de prazo.	Nenhuma das partes (Força Maior)
Atraso na Obtenção de Licenças	Demora na emissão de alvarás e licenças por parte dos órgãos competentes.	Baixa	Médio	A Contratante deve providenciar todas as licenças prévias necessárias antes do início da licitação. A Contratada é responsável pelas licenças de execução.	Contratante / Contratada (conforme a licença)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Itacarambi/MG, 29 de janeiro de 2026.

Sérgio Renato Silva de Sá

Engenheiro Civil - CREA-MG 108.066/D

Técnico Responsável pela Elaboração

Sidney Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Requisitante